



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 729 / 2024  
Digitalização dos serviços públicos municipais.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de modernizar a administração pública e garantir maior eficiência, acessibilidade e transparência nos serviços prestados à população;

Considerando que a digitalização dos serviços públicos facilita o acesso dos cidadãos às informações e aos serviços oferecidos pelo município, reduzindo a burocracia e otimizando os processos;

Considerando que a implementação de plataformas digitais para atendimento e serviços públicos pode diminuir o tempo de espera, o deslocamento necessário e o uso de papel, contribuindo para um ambiente mais sustentável;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Realize um levantamento dos serviços públicos municipais que podem ser digitalizados, priorizando aqueles que envolvem maior número de atendimentos e que podem ser simplificados com o uso de tecnologia.

Desenvolva uma plataforma digital integrada, acessível por computador e dispositivos móveis, que permita aos cidadãos acessarem serviços como solicitação de documentos, abertura de protocolos, agendamento de consultas e acompanhamento de processos administrativos.

Garanta que a plataforma digital atenda às normas de acessibilidade, permitindo que todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou com deficiência visual, tenham pleno acesso aos serviços oferecidos.

Promova campanhas educativas para informar a população sobre a nova plataforma digital, orientando sobre como utilizá-la, e incentive a adesão ao sistema para que os cidadãos aproveitem ao máximo os benefícios da digitalização.

Assegure a manutenção e atualização contínua da plataforma, garantindo que os serviços digitais estejam sempre disponíveis e em pleno funcionamento, bem como a proteção dos dados pessoais dos usuários.

Divulgue amplamente a digitalização dos serviços públicos municipais, destacando a importância dessa modernização para uma gestão mais ágil, eficiente e sustentável.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de setembro de 2024.

**LUIS FERNANDO DA SILVA BECK**  
Vereador